



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0251/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 12 de junho de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ALCENE PEREIRA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Água Azul do Norte-PA, de 05 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **LORENA DOS SANTOS FOLHAS**, matrícula nº 0023558, titular do cargo de provento contratado na função de Auxiliar Administrativo, admitido sobre o Contrato nº 0105/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 05 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 05 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A179FAEC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0214/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 07 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ANGRA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 0023556, titular do cargo de provento contratado na função de Auxiliar Administrativo, admitido sobre o Contrato nº 0106/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 07 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2B9D6E62

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0215/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 12 de Junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2024.040.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 0022681 lotado na função de Fiscal de Obras, pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 01.2024.040.018.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:ABD58BF4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0251/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 12 de junho de 2024.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ALCENE PEREIRA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:5E79DD33

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0152/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 12 de junho de 2024.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário de Administração

Decreto 02/2021

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:24BB3DAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024008801**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas,

doravante denominada CONTRATANTE, e CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP, inscrito no CNPJ 05.950.871/0001-90, com sede na AVENIDA CRISTO REI 339, VILA PAULISTA, Redenção do Pará-PA, CEP 68526-920, representada por JOSE LUIZ NOLETO SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.195,76 (quinze mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 76.113,11(setenta e seis mil, cento e treze reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1001.257520015.2.029 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26

Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26

Exercício 2024 Atividade 1101.278120010.2.033 Manutenção de Unidades Esportivas (Estádio, Ginásio, Quadras), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 12 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

CNPJ 05.950.871/0001-90

Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:617CA176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024025301**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A ALENCAR DA SILVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.004.072/0001-66, com sede na av boa esperança, laranjeira, Marabá-PA, CEP 68501-170, representada por AURIKELCE ALENCAR DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: